

15 de Dezembro de 2016 – Ano XXVI – Nº228 – Jaboatão dos Guararapes

15 de dezembro de 2016

GABINETE DO PREFEITO

Decreto nº 182 /2016

“Delega atribuições e poderes para ordenar despesas para agentes públicos municipais que especifica e dá outras e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JABOATÃO DOS GUARARAPES, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 65, inciso V da Lei Orgânica Municipal e,

Considerando que ao longo da gestão várias medidas de contingenciamento vêm sendo adotadas visando adequar as despesas municipais com a receita, em razão da situação de crise da economia enfrentada pelos diversos setores da economia nacional;

Considerando que tais medidas ainda não se mostraram suficientes para garantir o necessário equilíbrio entre as receitas e despesas municipais, o que levou a administração municipal a reduzir de forma drástica seu quadro de ocupantes de cargos de provimento comissionado, bem como a reenquadrar em cargos de níveis inferiores os atuais ocupantes das Secretarias Municipais e Secretarias Executivas definidas na Lei Complementar n.º 15/2013 e em suas respectivas normas alteradoras, em especial nas Leis Complementares 16/2013, 18/2014 e 21/2015.

Considerando que tais medidas visam dar efetivo cumprimento ao que preconiza o art. 42 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Considerando que o art. 57 do Código de Administração Financeira Municipal, bem como o art. 20 da Lei Complementar n.º 15/2013, dispõem que são ordenadores de despesas os titulares das Secretarias Municipais, das Secretarias Executivas, da Controladoria Geral, da Procuradoria Geral, das

entidades da Administração Indireta com autonomia Administrativa e Financeira, bem como os das empresas públicas, sendo possível a delegação destas atribuições para prepostos.

Considerando, ainda, a necessidade de dar continuidade a execução orçamentária e financeira municipal, bem como as obras e ações em andamento;

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica delegada à função de ordenadores(as) de despesas, das secretarias e órgãos que indica, os seguintes servidores:

SECRETARIA/ÓRGÃO	ORDENADOR	CARGOS
Secretaria Executiva de Finanças	MARIA MIRTES CORDEIRO RODRIGUES	Secretário Executivo
Secretaria Executiva de Orientação Jurídica	JULIO CESAR CASIMIRO CORREA	Secretário Executivo
Secretaria Executiva de Coordenação da Gestão	MARIA DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA NASCIMENTO	Secretário Executivo
Secretaria Executiva de Desenvolvimento Econômico e Turismo	LUIZ CARLOS DE AQUINO MATOS	Secretário Executivo
Secretaria Executiva de Comunicação Social e Democratização Digital	JORGE AUGUSTO PEREIRA DE LEMOS	Secretário Executivo
Secretaria Executiva de Manutenção	MARCONI EMANUEL MADRUGA	Secretário Executivo
Secretaria Executiva de Segurança Cidadã	ELMO JOSE DE FREITAS	Secretário Executivo
Empresas Públicas	RICARDO MAGALHAES LEDO	Presidente
Gabinete do Prefeito	JOSÉ AMBROSIO DOS SANTOS	Superintendente
Gabinete do Prefeito	RODOLFO AURELIANO DA SILVA FILHO	Assessor Especial 1
Órgão de Proteção e Defesa do Consumidor/Procon	DEBORA FERNANDA PINTO DE ALBUQUERQUE	Superintendente
Secretaria Executiva da Mulher	ANA SELMA DOS SANTOS	Superintendente
Secretaria Executiva da Receita	ANTONIO MARCELO CORREIA MANDU	Superintendente
Secretaria Executiva de Administração, Gestão de Pessoas e Previdência	ADRIANA CRISTINA MEDEIROS ALVES DE ARAUJO	Superintendente
Secretaria Executiva de Articulação Política	EUGENIO DANIEL DE MELO PESSOA LEITE	Superintendente
Secretaria Executiva de Assistência Social	JOSÉ FERNANDO DA SILVA	Superintendente
Secretaria Executiva de Comunicação Social e Democratização Digital	KASSIA MARIA DE ARAUJO	Superintendente
Secretaria Executiva de Cultura	ISAAC LUNA RIBEIRO	Superintendente
Secretaria Executiva de Direitos Humanos, Políticas sobre Drogas e Juventude	MARCELLO MOTA GADELHA	Superintendente

Secretaria Executiva de Edificações e Manutenção de Prédios	GIVALDO CALADO DE FREITAS FILHO	Superintendente
Secretaria Executiva de Educação	FRANCISCO JOSÉ AMORIM DE BRITO	Secretário executivo
Secretaria Executiva de Esporte e Lazer	THIAGO VASCONCELOS MODENESI	Superintendente
Secretaria Executiva de Finanças	AKEMI IVANA MORIMURA GARRIDO	Superintendente
Secretaria Executiva de Fiscalização Urbana e Ambiental	ADELMO CAVALCANTI ARAGAO FILHO	Superintendente
Secretaria Executiva de Meio Ambiente e Gestão Urbana	CARLOS SAMPAIO DE ALENCAR	Superintendente
Secretaria Executiva de Mobilização e Regionalização da Gestão	ALCIDES DA SILVA SANTOS FILHO	Superintendente
Secretaria Executiva de Orientação Jurídica	SEVERINO VALTER AMORIM	Superintendente
Secretaria Executiva de Pavimentação	ROBERTO FERREIRA ROCHA	Superintendente
Secretaria Executiva de Planejamento, Coordenação e Avaliação	TERESA CRISTINA FALANGOLA BENJAMIM	Superintendente
Secretaria Executiva de Promoção da Saúde	GESSYANNE VALE PAULINO	Superintendente
Secretaria Executiva de Segurança Cidadã	KARLA DE FATIMA MENDES VIEIRA	Superintendente
Secretaria Executiva de Serviços Urbanos e Manutenção	GEORGE RIBEIRO DA SILVA	Superintendente
Secretaria Executiva de Trabalho, Qualificação e Empreendedorismo	REGINALDO SYDNEY CAVALCANTI GUIMARAES FILHO	Superintendente
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade	MANOEL BATISTA CHAVES	Superintendente

Art. 2.º. Os servidores elencados no artigo anterior ficam igualmente designados para responder pelas respectivas pastas perante os demais órgãos da administração municipal, perante os órgãos públicos das diversas esferas de poder Municipal, Estadual e Federal, bem como perante os fundos municipais vinculados a cada uma das Secretarias Municipais e Executivas.

Art. 3º. Este Decreto vigorará na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 01 de novembro de 2016, revogadas as disposições em contrário.

Jaboatão dos Guararapes, 14 de novembro de 2016.

ELIAS GOMES DA SILVA

Prefeito

SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 268/2016-SEE

Considerando a necessidade de retificar as considerações formulas na Portaria nº 200/2016 – SEE, publicada no Diário Oficial do Município nº 192, do dia 20/10/2016,

Considerando a necessidade de formalização dos procedimentos legais para retificar portaria.

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria nº 200/2016 – SEE, publicada no Diário Oficial do Município de Jaboatão dos Guararapes nº 192, do dia 20/10/2016.

Onde se Lê: “**Considerando** que conforme o artigo 5º, §1º, inciso II, alínea “a” da Lei nº 10.059/2014, que dispõe sobre a instituição do Programa de Bônus por Desempenho Educacional – BDEJAB, no âmbito do Município do Jaboatão dos Guararapes, o pagamento do BDEJAB COLETIVO será atribuído às Unidades de Ensino que alcançarem entre 90% (noventa por cento) e 100% (cem por cento) do rendimento interno;

Considerando a necessidade de publicar a relação nominal das Unidades de Ensino que alcançaram entre 90% (noventa por cento) e 100% (cem por cento) do rendimento interno, para efeito do pagamento do BDEJAB COLETIVO, nos anos ímpares;

Considerando a necessidade de formalização dos procedimentos legais para publicação de relação nominal das Unidades de Ensino que alcançaram entre 90% (noventa por cento) e 100% (cem por cento) do rendimento interno, para efeito do pagamento do BDEJAB COLETIVO, nos anos ímpares”.

Leia-se: “**Considerando** que conforme o artigo 5º, §1º, inciso I, alínea “a” da Lei nº 10.059/2014, que dispõe sobre a instituição do Programa de Bônus por Desempenho Educacional – BDEJAB, no âmbito do Município do Jaboatão dos Guararapes, o pagamento do BDEJAB COLETIVO será atribuído às Unidades de

Ensino que alcançarem a meta de projeção de crescimento;

Considerando a necessidade de publicar a relação nominal das Unidades de Ensino que alcançaram a meta de projeção de crescimento estabelecida para cada Unidade de Ensino, para efeito do pagamento do BDEJAB COLETIVO, ano de referência 2015;

Considerando a necessidade de formalização dos procedimentos legais para publicação de relação nominal das Unidades de Ensino que alcançaram a meta de projeção de crescimento para efeito do pagamento do BDEJAB COLETIVO”.

Jaboatão dos Guararapes, 12 de dezembro de 2016.

FRANCISCO JOSÉ AMORIM DE BRITO

SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 269 /2016-SEE

Considerando a necessidade de retificar as considerações formulas na Portaria nº 202/2016 – SEE, publicada no Diário Oficial do Município nº 195, do dia 25/10/2016,

Considerando a necessidade de formalização dos procedimentos legais para retificar portaria.

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria nº 202/2016 – SEE, publicada no Diário Oficial do Município de Jaboatão dos Guararapes nº 195, do dia 25/10/2016.

Onde se Lê: Considerando a Portaria nº 200/2016 – SEE, publicada no Diário Oficial Nº 192, do dia 20 de outubro de 2016, que publicou a relação nominal das Unidades de Ensino que alcançaram entre 90% (noventa por cento) e 100%

(cem por cento) do rendimento interno, para efeito do pagamento do BDEJAB COLETIVO

Leia-se: “**Considerando** a Portaria nº 200/2016 – SEE, publicada no Diário Oficial Nº 192, do dia 20 de outubro de 2016, que divulgou a relação nominal das Unidades de Ensino que alcançaram a meta de projeção de crescimento, para efeito do pagamento do BDEJAB COLETIVO, ano de referência 2015;”

Jaboatão dos Guararapes, 12 de dezembro de 2016.

FRANCISCO JOSÉ AMORIM DE BRITO

PORTARIA Nº 270/2016 – SEE

CONSIDERANDO o Despacho da Superintendência de Desenvolvimento do Ensino, datado do dia 01/11/2016, solicitando a nomeação da professora **Zaíra de Oliveira Lima Freitas**, matrícula nº 14.829-6, na função de Coordenadora Educacional;

CONSIDERANDO a necessidade de formalização dos procedimentos legais para a nomeação na função de Coordenadora Educacional.

RESOLVE:

—

NOMEAR, na função de Coordenadora Educacional da Secretaria Executiva de Educação/SEE, com 200 h/a, a professora **Zaíra de Oliveira Lima Freitas**, matrícula nº 14.829-6, a partir do dia 01/11/2016.

Jaboatão dos Guararapes, 12 de dezembro de 2016.

Francisco José Amorim de Brito

SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 271/2016 – SEE

CONSIDERANDO o Despacho da Superintendência de Desenvolvimento do Ensino, datado do dia 31/10/2016, solicitando a nomeação da professora Maximina Magda de França Santos, matrícula nº 14.005-8, na função de Supervisora Escolar;

CONSIDERANDO a necessidade de formalização dos procedimentos legais para a nomeação na função de Supervisor Escolar.

RESOLVE:

—

NOMEAR, na função de Supervisora Escolar da Escola Municipal Professor Augusto de Castro, com 200 h/a, a professora **Maximina Magda de França Santos**, matrícula nº 14.005-8, ficando lotada na Secretaria Executiva de Educação/SEE e localizada na Escola Municipal Augusto de Castro, com data retroativa ao dia 06/10/2016.

Jaboatão dos Guararapes, 12 de dezembro de 2016.

Francisco José Amorim de Brito

SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

O CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO DO JABOATÃO DOS GUARARAPES, por competência funcional e no uso das atribuições legais previstas na Lei nº 407A/2010, na Lei Complementar nº 015/2013, alterada pela Lei Complementar 021/2015, como também no Ato nº 5.188/2015, publicado em 1º de outubro de 2015;

Considerando o teor do Ofício nº 1453/2016 –GAB/SESAU – datada em 14 de outubro de 2016, bem como do ofício nº 1454/2016 – GAB/SESAU – datado em 14 de outubro de 2016;

CONSIDERANDO determinação oriunda do Controlador Geral do Município;

R E S O L V E:

INSTAURAR PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, na modalidade **INQUÉRITO ADMINISTRATIVO**, com base no disposto nos artigos 169 e 170 da Lei nº. 224/1996 – Estatuto do Servidor Público Municipal do Jaboatão dos Guararapes, e Parágrafo 3º do art. 12, da Lei Complementar nº15/2013, acrescentado através do art. 1º da Lei Complementar nº 21/2015, a ser procedido pela

Primeira Comissão Permanente de Inquérito Administrativo dessa Controladoria Geral do Município, para a apuração dos fatos narrados nos referidos documentos, que caracterizam a suposta ocorrência das infrações funcionais, especificadas nos art.152, inciso IV e V; art.153, inciso II, todos da citada Lei nº 224/1996, a partir da publicação desta portaria, em desfavor dos servidores abaixo elencados, lotados na Secretaria Executiva de Promoção a Saúde, no cargo efetivo de Técnico em Saúde I – Técnico em Enfermagem – ESF.

PORT.	MAT.	NOME
230	20.055-7	MARIA ELIZABETE BEZERRA DE SOUZA
231	20.437-4	DANUZA SANTOS DE ALMEIDA
232	20.459-5	ANDREA SIMONE B.PESSOA
233	20.054-9	ALCIONE CABRAL DA SILVA
234	19.853-6	ROBERTO SILVA VILELA
235	20.047-6	JONATAS DE SOUZA SILVA
236	20.456-0	PAULO AUGUSTO BARBOSA
237	19.721-2	ROGERIO FELICIANO DA SILVA
238	19.705-5	ALLAN DILAMMY ARAUJO BARBOSA
239	19.709-2	ADALBERTA EDUARDA COSTA RIBEIRO

Jaboatão dos Guararapes, 09 de dezembro de 2016.

CLÁUDIO CARRALY

Controlador Geral do Município